



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº02/2025

Aos 19 dias do mês de setembro de 2025, às 09h30, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, constituída pela Portaria nº20082501 de 20 de agosto de 2025, para, nos termos do edital de Credenciamento nº02/2015, que tem como objeto **A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM RISCO HABITACIONAL, DE FORMA A GARANTIR MORADIA DIGNA E SEGURA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, promover a análise dos pedidos de credenciamento.

Foram protocoladas as seguintes solicitações de credenciamento de Pessoas Físicas:

1. Maria Adijavam Cavalcante Ferro, inscrita no CPF nº023.307.884-36;
2. Ercília da Conceição de Souza, inscrita no CPF nº032.009.644-05;
3. Kleber Cardoso Ferro, inscrito no CPF nº034.267.154-57;
4. Luis de Souza Lima, inscrita no CPF nº 162.892.854-91;
5. José Tavares da Silva, inscrita no CPF nº318.659.684-04;
6. Maria Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº957.784.894-04;
7. Fábila Angelica Feitosa da Costa, inscrita no CPF nº066.329.584-00;
8. Evandro Barros da Silva, inscrito no CPF nº 078.433.274-60;
9. José Maria Vicente de Paula, inscrito no CPF nº 758.874.954-72;
10. Maria Quitéria Sabino da Silva, inscrita no CPF nº084.156.624-08;
11. Cícero Oliveira Lima, inscrito no CPF nº155.482.524-53;
12. Rosana Alexandre dos Santos, inscrito no CPF nº 073.562.154-38;
13. Angelita Maria da Conceição Silva, inscrita no CPF nº 030.408.544-88;
14. Creuza Silvestre Ferro, inscrita no CPF nº071.767.054-61;
15. Valdeir Tenório da Silva, inscrito no CPF nº 054.484.474-22;

A Comissão procedeu à análise da documentação exigida no edital, item por item, constatando o que segue abaixo:

INTERESSADO	SITUAÇÃO
Maria Adijavam Cavalcante Ferro , inscrita no CPF nº023.307.884-36	INABILITADA: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais
Ercília da Conceição de Souza , inscrita no CPF nº032.009.644-05	HABILITADA
Kleber Cardoso Ferro , inscrito no CPF nº034.267.154-57	INABILITADO: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais e apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais Positiva.
Luis de Souza Lima , inscrita no CPF nº 162.892.854-91	INABILITADO: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais



José Tavares da Silva , inscrita no CPF nº318.659.684-04	INABILITADO: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Federais e Trabalhista
Maria Aparecida da Silva , inscrita no CPF nº957.784.894-04	INABILITADA: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais
Fábia Angelica Feitosa da Costa , inscrita no CPF nº066.329.584-00	INABILITADA: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais
Evandro Barros da Silva , inscrito no CPF nº 078.433.274-60	INABILITADO: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais
José Maria Vicente de Paula , inscrito no CPF nº 758.874.954-72	INABILITADO: Apresentou Certidão de Débitos Municipais Positiva.
Maria Quitéria Sabino da Silva , inscrita no CPF nº084.156.624-08	INABILITADA: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais
Cícero Oliveira Lima , inscrito no CPF nº155.482.524-53	HABILITADO
Rosana Alexandre dos Santos , inscrito no CPF nº 073.562.154-38	INABILITADA: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais e não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais.
Angelita Maria da Conceição Silva , inscrita no CPF nº 030.408.544-88	INABILITADA: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais
Creuza Silvestre Ferro , inscrita no CPF nº071.767.054-61	INABILITADA: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais
Valdeir Tenório da Silva , inscrito no CPF nº 054.484.474-22	INABILITADO: Imóvel possui restrições estruturais. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais, apresentou Certidão de Débitos Municipais Positiva.

Conforme disposto no **subitem 5.3.1 do Edital**, fica consignado que os interessados declarados **inabilitados** terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta ata, para apresentação de nova documentação ou de documentação complementar que supere as irregularidades apontadas e que motivaram a inabilitação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu, Felipe da Silva Santana, lavrei a presente **Ata de Julgamento do Credenciamento**, que, após lida e aprovada, vai assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio e demais pessoas presentes.

Minador do Negro/AL, 19 de setembro de 2025.


RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


FELIPE DA SILVA SANTANA
EQUIPE DE APOIO

FELIPE DA SILVA SANTANA
GERENTE DE COMPRAS
CPF: 096.428.214-35